



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE PESAR Nº 106/2025

De 13 de outubro de 2025

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Valquirio Santos Lima**, manifesta, por meio desta Moção, seu mais profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Silira Maria da Silva**, ocorrido no dia **09 de outubro de 2025**, aos 93 anos de idade.

Nascida em **27 de agosto de 1933**, na cidade de **Porções/BA**, Sra. Silira veio para Itapetinga ainda na adolescência, acompanhando sua família, quando o então município era apenas um distrito de Itambé, conhecido como **Itatinga**. Foi nesse solo fértil e acolhedor que construiu sua vida, alicerçada em princípios éticos, fé inabalável e no valor inestimável da família.

De espírito guerreiro, mulher de caráter ilibado e fé católica firme, Sra. Silira dedicou sua vida à construção de um legado baseado no amor, na dignidade e no exemplo. Matriarca respeitada, criou com zelo seus seis filhos: **José Carlos da Silva, Nivaldo Carlos da Silva, Dermival Carlos da Silva, Antonio Carlos da Silva, Adson Carlos da Silva e o Pastor Deusdete Silva Filho**, este último líder da **Igreja Tabernáculo de Israel**, além de uma vasta e amorosa descendência formada por netos, bisnetos e tataranetos.

Neste momento de dor, esta **Casa Legislativa** se solidariza com os **familiares e amigos** enlutados, rendendo homenagens à memória de uma mulher que foi exemplo de fé, perseverança e amor ao próximo. Seu falecimento deixa uma lacuna imensurável no seio da família e da comunidade, que reconhece nela uma verdadeira guerreira, cuja trajetória de vida dignifica a história de Itapetinga.

Que **Deus**, em sua infinita misericórdia, conforte os corações dos que choram sua partida, e que o exemplo de vida da Sra. Silira Maria da Silva seja sempre lembrado com respeito e gratidão.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Valquirio Santos Lima
Vereador MDB